



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO WALTER/AC.

O Vereador ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Walter, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 30, incisos XV e XIX, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Agente de Contratação em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Walter/AC, o servidor José Irlan Souza da Silva.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade pregão, o agente da contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Porto Walter/AC, as servidoras Maria Raiane Silva Nunes e Antônia Francisca da Silva, como membros titulares.

Art. 4º. Atuará como Fiscal de Contrato a Senhora Maria Francisca Barros da Costa.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 6º Ficam revogados os Atos contrários.

Câmara Municipal de Porto Walter, em 18 de março de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE